



# Secção Nacional – Tabelas de Preços a partir de setembro de 2020

<b>Matrícula</b>	€ 255,00 (para todos os níveis de ensino, inclui Seguro Escolar, Não Reembolsável)
<b>Alimentação (Facultativo)</b>	Pré-Escolar: €1.242,00(obrigatório). Do 1º Ano até 12º Ano: €1.026,00 p/ ano.
<b>Transporte (Facultativo)</b>	Consultar preços por paragem na tabela de transporte.
<b>Educação Especial</b>	€25,00 p/ aula.
<b>Serviço de Psicologia e Orientação (Facultativo) serviço é faturado ao mês em separado.</b>	€40,00 p/ 45 min.

Níveis de Ensino	Propinas *			Alimentação (facultativo)		
	Anual	Em três Prestações (Diferidas)	Em doze Prestações (Diferidas)	Anual	Em três Prestações	Em doze Prestações
Pré-Escolar Bilingue (3 aos 5 anos)	€4.524,00	€1.508,00	€377,00	€1.242,00	€414,00	€103,50
1º Ciclo 1º, 2º, 3º e 4º Anos	€4.524,00	€1.508,00	€377,00	€1.026,00	€342,00	€85,50
2º Ciclo 5º e 6º Anos	€4.632,00	€1.544,00	€386,00	€1.026,00	€342,00	€85,50
3º Ciclo 7º, 8º e 9º Anos	€5.220,00	€1.740,00	€435,00	€1.026,00	€342,00	€85,50
Secundário 10º, 11º e 12º Anos	€5.604,00	€1.868,00	€467,00	€1.026,00	€342,00	€85,50

\* As propinas anuais referem-se aos meses de setembro a junho, não incluindo eventuais programas de férias.

## Formas de Pagamento

### a) Pagamentos Antecipados:

- Pagamento do valor total das propinas até ao **último dia útil de janeiro de 2020**, beneficiando de um desconto de 5%
- Pagamento do valor total das propinas até ao **último dia útil de fevereiro de 2020**, beneficiando de um desconto de 4%
- Pagamento do valor total das propinas até ao **último dia útil de abril de 2020**, beneficiando de um desconto de 3%
- Pagamento do valor total das propinas até ao **último dia útil de junho de 2020**, beneficiando de um desconto de 1%

### b) Valor Anual:

Pagamento do valor total das propinas até 15 de agosto de 2020 sem desconto.

### c) Propinas Diferidas – Em três prestações:

- sendo a 1ª até **15 de agosto 2020**; sendo a 2ª até **15 de dezembro 2020** sendo a 3ª até **15 de março 2021**.

### d) Propinas Diferidas – Em doze prestações:

Se o Encarregado de Educação optar por este tipo de pagamento, poderá pagar em 12 prestações iguais e sucessivas, sendo a 1ª no dia da matrícula e as onze restantes até ao dia 1 dos meses de agosto/2020 até junho/2021. Esta modalidade só será aceite caso o pagamento seja feito por Débito Direto em Conta, independentemente do banco onde a conta esteja domiciliada. A esta modalidade acresce o pagamento de uma taxa de €50,00 anuais, a liquidar no ato da matrícula.

## Regras de Pagamento

- São aceites pagamentos em cheque, transferência bancária ou online com cartão de crédito.
- Pelos atrasos de pagamento, será cobrada uma penalidade de €50,00.
- Ao montante previsto na alínea anterior acrescentar-se-á uma penalização de 0,5% ao mês, calculada sobre o montante em dívida.
- As penalizações indicadas nas alíneas b) e c) aplicam-se igualmente aos pagamentos previstos nos anexos ao contrato.
- Os pagamentos em cheque devem ser feitos com uma antecedência mínima relativamente às datas limite de liquidação, nos seguintes termos: 2 dias para cheques de bancos portugueses; 15 dias para cheques de bancos britânicos; 20 dias para os restantes cheques. Os valores são considerados liquidados unicamente após a boa cobrança dos cheques. Quaisquer despesas resultantes de devoluções por falta de provisão, extravios ou cancelamentos de cheques serão debitadas ao cliente.

## Cauções

- O valor da caução de despesas para o ano letivo 2020/2021 é de €400,00 para alunos novos.
- Para alunos que já frequentam o estabelecimento de ensino, as renovações de matrícula só serão aceites com o depósito de caução para despesas devidamente regularizado.